



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2010
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SOCIENGE
CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

End.: Av. Álvares Cabral nº. 1.777 – sala 708 – Bairro Santo Agostinho.

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001

CNPJ sob o n.º 21.053.459/0001-23

Representada por: José Maria Magalhães de Azevedo, inscrito no CPF: 037.128.566-60 – CI M 8.799.181 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2010, firmado em 18/06/2010, decorrente da Concorrência 002/2010, processo de licitação nº 029/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, nos termos dos artigos 57 e 79 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de execução constante na cláusula terceira do presente contrato fica prorrogado por mais 46 dias (quarenta e seis) dias, em virtude da retomada dos serviços passando a vigorar da seguinte forma:

“ O presente contrato tem o prazo de vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo que o prazo total, para execução e entrega das obras e serviços especificados, não poderá exceder a **23 (vinte e três) meses e (16) dezesseis dias** consecutivos, contados a partir da data fixada na primeira Ordem de Serviço, obrigando-se a **CONTRATADA** a observar os prazos parciais, constantes das Ordens de Serviço, de acordo com o Cronograma.”

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de abril de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO
CONTRATADA**

Testemunhas: _____

CPF:  029.013-696-8

CPF: _____

Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br